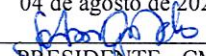




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO
Secretaria Municipal de Educação
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA -
GO
Resolução CME Nº 005 de
04 de agosto de 2021.

PRESIDENTE - CME

Resolução do CME nº 005 de 04 de agosto de 2021.

Dispõe sobre Aprovação da Matriz da Estrutura Curricular e da Carga Horária da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II da Rede Pública Municipal sob Jurisdição do Sistema Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA-GO, no uso de suas atribuições legais, art. 211 da Constituição Federal; art. 8º, inciso 2º e art. 11 e 18 da Lei Federal N. 9.394/96; art. 8º da Lei Complementar Estadual N. 26/98; Lei Nº. 564 e Nº. 565 de 19 de dezembro de 2005 e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz da Estrutura Curricular e a Carga Horária do Ensino Fundamental I e II da Rede Pública Municipal sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA,
Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.


Solange Amorim O. Melo
Presidente CME - Novo Gama-GO
Decreto nº 2555/2020
Matrícula: 981797

Solange Amorim Ozório Melo – Presidente
Dalmir da Silva Santos – Vice-Presidente

Claudiene Torres Peixoto
Eliane de Jesus Araújo
Juscélia Silva Pereira
Karla Costa Gomes Araújo
Luciana Brandão Flores
Maria Helena Paulo
Rosália Cristina Costa Veloso
Zenaide Maria de Sousa Gomes